

Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número de bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigar, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

Declaração nos termos do artigo 33.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e n.º 2 do artigo 3.º do programa do concurso.

### III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens objecto do procedimento.

b) No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos, ou dos exercícios findos desde a constituição, caso tenha ocorrido há menos de três anos, bem como prova de entrega nos respectivos órgãos/serviços do Estado; entende-se como documentos de prestação de contas a declaração modelo 22.

c) No caso de pessoas singulares, declarações de IRS apresentadas nos três últimos anos.

### III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Lista dos principais bens fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente; Descrição do equipamento técnico utilizado pelo concorrente.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

#### IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

#### IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Preço mais baixo.

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

#### IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso público n.º 01/CA/CSI/2008.

#### IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 03/12/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 75.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O horário de atendimento ao público para obtenção dos documentos contratuais é das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas. O valor pode ser liquidado em numerário ou cheque, passado em nome do Conselho Administrativo da Chefia do Serviço de Intendência da GNR. Desde que solicitados em tempo útil o programa e o caderno de encargos podem ser enviados aos interessados, contra pagamento aos CTT no acto de entrega do valor indicado anteriormente, acrescido dos custos de envio. Os concorrentes também poderão aceder aos documentos no site [www.gnr.pt](http://www.gnr.pt) (área concursos).

#### IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 03/12/2007.

Hora: 17:00.

#### IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

#### IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 180 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

#### IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 04/12/2007.

Hora: 10:00.

Lugar:

Chefia do Serviço de Intendência da GNR, sita na Rua Damasceno Monteiro, 1170-165 Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Juntamente com a proposta, os concorrentes têm que apresentar os documentos que especificarem o seguinte:

a) Descrição e esquematização do processo produtivo;

b) Descrição dos eventuais perigos no processo produtivo da empresa, no que se refere à segurança e qualidade das rações;

c) Descrição e esquematização dos Pontos Críticos de Controlo (PCCs), relativamente à segurança, qualidade dos produtos e à quantificação centesimal dos componentes e matérias-primas;

d) Descrição dos critérios de avaliação/limites de controlo dos PCCs;

e) Descrição dos procedimentos de monitorização e arquivo dos registos dos PCCs;

f) Descrição das eventuais acções correctivas a efectuar quando verificadas não conformidades nos PCCs durante os procedimentos de monitorização;

g) Tem que apresentar também uma declaração como assumem os custos com a realização de três análises, a efectuar no laboratório de referência — INETI — Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia e Inovação, de três amostras, colhidas por um oficial médico veterinário, durante as acções de auditoria, para quantificação centesimal e presença de aflatoxinas;

h) Para efeitos de aplicação do ponto anterior, considera-se não conforme com o exposto no caderno de encargos, quando a composição centesimal expressa nos resultados das análises apresente um desvio superior a 2% para cada componente.

Relativamente à quantificação das aflatoxinas, será considerado conforme se os valores das amostras se encontrarem dentro dos parâmetros considerados aceitáveis pelo próprio laboratório de referência.

Não são admitidas propostas relativas a parte dos bens objecto do procedimento.

O início do prazo da duração do contrato, mencionado no ponto II.3, refere-se a uma data previsível, susceptível de sofrer alterações, em função da data de adjudicação.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 08/10/2007.

8 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Eduardo Miguel Silvério da Silva*.

2611054247

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Gestão Sectorial do Ambiente para o Fundo de Coesão

### Anúncio

#### Esclarecimentos relativos ao concurso público para prestação de serviços externos para o acompanhamento financeiro da execução de projectos apoiados pelo Fundo de Coesão — concurso 1/2007.

Foram prestados os seguintes esclarecimentos relativos ao concurso público acima identificado:

1 — «A estimativa do valor do contrato define por algarismo 480 000 euros e por extenso quatrocentos mil euros. Qual dos dois montantes é o que deverá ser considerado?»

R: O valor estimado para efeitos do concurso foi, por mero lapso de escrita, inscrito de forma diferente. O erro foi detectado e foi elaborada uma errata, no sentido de clarificar que o valor estimado para efeitos de concurso é o de 480 000 euros (quatrocentos e oitenta mil euros).

2 — «Como avaliarão V. Ex.<sup>as</sup> a demonstração da ‘experiência comprovada’ exigida aos consultores a afectar ao Projecto?»

R: Quanto a esta segunda questão, entendemos estar cumprido este requisito pela verificação de comprovativo de experiência adquirida, nos termos em que este é exigido aos consultores em causa.

3 — «Os relatórios diários e as folhas de trabalho diárias estão já definidos ou seremos nós a prepará-los de raiz?»

R: Em terceiro lugar, relativamente aos relatórios diários e folhas de trabalhos diárias, é entendimento da gestão que deverá ser apresentada pelo concorrente uma proposta que de forma simples e sintética, consiga demonstrar o pretendido.

4 — «Quais as zonas do País onde o coordenador da equipa poderá ter que se deslocar para esclarecimentos de alguma questão?»

R: Por último, tendo em consideração o âmbito de aplicação territorial desta gestão sectorial, caberá ao coordenador da equipa, quando para tal solicitado, deslocar-se em todo o território de Portugal continental.

5 — «Quais as funções e responsabilidades dos consultores com os perfis 4 e 5 [conforme disposto nas alíneas *d*) e *e*) do n.º 1 do artigo 20.º do caderno de encargos]?»

R: As funções e responsabilidades atribuídas aos consultores com os perfis 4 e 5 são aquelas estabelecidas no caderno de encargos, mais propriamente nos artigos 23.º e 24.º

6 — «Qual o grau de alocação dos consultores com os perfis 4 e 5, no decorrer do projecto — a tempo inteiro ou a tempo parcial?»

R: Todos os membros consultores da equipa terão, tal como prescreve o n.º 1 artigo 20.º do caderno de encargos, uma afectação a tempo inteiro ao trabalho desempenhado.

2 de Outubro de 2007. — A Gestora Sectorial do Ambiente para o Fundo de Coesão, *Luísa Maria Leitão do Vale*.

2611054375

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto do Emprego e Formação  
Profissional, I. P.

### ANÚNCIO DE CONCURSO

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:  
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.  
Endereço postal:  
Avenida de José Malhoa, 11.  
Localidade:  
Lisboa.  
Código postal:  
1099-018.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
Avenida de José Malhoa, 11.  
Telefone:  
218614100.  
Fax:  
217227006.  
Endereços internet:  
Endereço geral da entidade adjudicante:  
www.iefp.pt  
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmica) podem ser obtidos no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».

##### I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

##### II.1) DESCRIÇÃO

###### II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

AQS.20072100825.

###### II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços.  
Categoria de serviços n.º 23.

##### II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

##### II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Aquisição de serviços de elaboração e implementação de uma solução integrada de vigilância.

##### II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal:  
Vocabulário principal: 74610000.

#### SECÇÃO IV: PROCESSO

##### IV.1) TIPO DE PROCESSO

###### IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

##### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

###### IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:  
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

##### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

###### IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

AQS.20072100825.

###### IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 04/12/2007.

Hora: 10:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 80.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O fornecimento dos documentos é pago em numerário ou mediante cheque emitido à ordem do IEFP, ficando registado o nome, a morada e os números de telefone e fax das entidades que os tenham levantado ou mandado levantar.

Os interessados podem também obter os documentos por via postal, desde que o solicitem por escrito.

###### IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 03/12/2007.

Hora: 17:00.

###### IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

P.T.

###### IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

###### IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 04/12/2007.

Hora: 10:00.

Lugar:

Avenida de José Malhoa, 11, piso 0.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Quaisquer interessados podendo intervir os representantes dos concorrentes desde que devidamente credenciados.

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

##### VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 08/10/2007.

8 de Outubro de 2007. — A Directora de Serviços Administrativos, *Sandra Alves*.

2611054332

### ANÚNCIO DE CONCURSO

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:  
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.  
Endereço postal:  
Avenida de José Malhoa, 11.  
Localidade:  
Lisboa.  
Código postal:  
1099-018.